



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 20.02.2019 as 09:00h



EDITAL DE LEILÃO N.º 002/2019 – MANAUSTRANS

O Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito- MANAUSTRANS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, em conformidade com a Lei Federal n.º 6.575/78, com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 que tratam da custódia e venda em hasta pública, dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito, e a Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993, que fará realizar o **2º LEILÃO/2019** do tipo **maior lance através de 01(hum) Pregão** para alienação de bens apreendidos na operações de Trânsito da MANAUSTRANS e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, a ser realizado no dia **20 de Fevereiro 2019, às 09:00 na cidade de Manaus, na sede da VIP LEILÕES, situada na Visconde de Sinimbu, 1568, Parque das Laranjeiras, empresa contratada pela MANAUSTRANS para guardar, organizar e promover o leilão, que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado, Sr. Wesley Silva Ramos,** nos termos da Lei de N.º 8.666/93 e do Decreto N.º 21.981/32, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 - Alienação de veículos (sucatas), apreendidos ou removidos nas operações de Trânsito realizadas pela MANAUSTRANS no âmbito do Município de Manaus, no estado físico e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo Único, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato do pregão apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial:

2.1.2- Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência.

2.2.2- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante.

2.2- Não poderão participar deste Leilão:

a) Menor de idade;

b) Funcionários do Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito- MANAUSTRANS;

c) Empregados da VIP LEILÕES – Gestão e Logística LTDA., empresa contratada para organizar e promover o leilão;

d) Empregados do leiloeiro oficial responsável pelo certame;

2.3- Para participarem do Leilão, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente pelo site www.vipleiloes.com.br ou no escritório do leiloeiro, localizado Visconde de Sinimbu, 1568 Parque das Laranjeiras, ou no dia do pregão, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item **2.1.2 ou 2.2.2**

3. DA ARREMATACÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - Os lances serão ofertados verbalmente ou via eletrônica através da internet pelo site www.vipleiloes.com.br a partir do preço mínimo estabelecido no anexo, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único – Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2 - Os bens serão vendidos à vista, aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º (quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pelo Leiloeiro, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação.

– Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes.

– Os pagamentos dos lotes arrematados, mediante autorização do leiloeiro responsável pelo leilão, poderão ser efetuados através de boleto bancário emitido pela empresa organizadora do leilão. Neste caso, a liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto.

– A emissão do boleto bancário estará disponível tanto para as compras “on-line” quanto às compras presenciais, sendo emitido, em ambos os casos, com vencimento para o dia do leilão.

3.3 - O leiloeiro no uso de sua atribuição legal poderá no final do leilão diminuir os lances iniciais dos veículos que ficaram sem oferta ou realizar a venda em conjunto (vários veículos em um único lote) dos lotes.

4. COMISSÃO DO LEILOEIRO

4.1- Em conformidade com Art. 24 do Decreto 21.981/32, fica estipulada ao leiloeiro 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 05% (Cinco por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

5.1- Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e sucatas), por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 8** e seus subitens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao **Leiloeiro oficial, à MANAUSTRANS ou à empresa organizadora do leilão**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de natureza forem, tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução 623/16 do CONTRAN.

5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s) dos locais em que se encontrarem, inclusive com o pagamento de taxas e/ou impostos (ICMS) que incidam ou venham a incidir.

5.3- Os lotes arrematados e pagos com cheques ou outra forma de compensação bancária, somente serão liberados para entrega a compensação e liquidação dos mesmos.

5.4- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem **documentação** e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

5.5- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL.

5.6- A retirada dos veículos poderá ser realizada logo após o pagamento de todos os valores incidentes sobre a arrematação e agendadas através do site:

WWW.VIPLEILOES.COM.BR/AGENDAMENTO. Dúvidas poderão os arrematantes entrar em contato através do telefone (092) 3642-6909.

6. SANÇÕES

6.1- Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado caracterização de abandono pelo arrematante com perda do valor desembolsado, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade. 6.2- A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretirável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do lance público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

7. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

a) Quanto à avaliação dos bens;

b) Quanto à designação do leiloeiro;

c) Quanto aos lotes apreendidos.



EDITAL DE LEILÃO

DATA: 20.02.2019 as 09:00h

7.1.2- Impugnação aos atos do leilão serão, decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do MANAUSTRANS.

7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS e DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LEILÃO

8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo Único, deverão ser examinados pelos interessados nos dias 18 a 19 de Fevereiro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas no Pátio Vip – Rua Visconde de Sinimbu, 1568, Parque das Laranjeiras em Manaus –AM. para que todos tomem conhecimento das reais condições físicas, de conservação e de alienação dos bens.

8.2- Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

8.3- Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito- MANAUSTRANS, reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

8.4- A empresa contratada para remover, guardar e organizar o leilão apresentará à MANAUSTRANS a prestação de contas final do leilão no prazo de 30 dias úteis da sua realização, a qual deve conter obrigatoriamente os seguintes documentos: cópias das notificações legais com prazo de 20 dias, cópia da notificação editada com prazo de 30 dias, cópias das publicações do edital de leilão, mapa de arrematantes (com qualificação completa), valores de avaliação e valores de venda de cada lote, resultado total apurado, comprovantes de pagamentos de taxas, multas e impostos dos veículos vendidos como recuperáveis, comprovantes de pagamentos dos boletos relativos a guincho e diárias devidas pelos veículos, mapa de descontos autorizados e comprovante de recolhimento do saldo ao proprietário, se houver.

8.5- Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão da MANAUSTRANS a entrega do Ofício para que o ARREMATANTE Adquirir junto ao DETRAN AM a baixa dos veículos vendidos como SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que deverá ser fornecida no prazo máximo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar da data do recebimento da prestação de contas do leilão.

Parágrafo Único – O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo em condições de circulação, a promover a sua transferência, mediante comparecimento junto a Comissão de Leilão da MANAUSTRANS para abertura do procedimento, devendo submeter o bem arrematado à vistoria técnica obrigatória do DETRAN, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar aos procedimentos de registros exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Resoluções do CONTRAN e Manual do RENAVAM.

8.6 Ficam os arrematantes cientes desde já, que são responsáveis pela regularização física dos veículos e apresentação dos mesmos para inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, reposição de motor, alteração de cor, vistoria e /ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, retificação exigida pelo órgão de trânsito para realização da vistoria obrigatória ou qualquer divergência com relação ao KM registrado no odômetro do veículo e necessidade de correção para fins de transferência de propriedade, será de inteira responsabilidade dos arrematantes, respondendo estes também pelos atrasos, multas e /ou custos decorrentes dessas intervenções.

8.7- Salvo as despesas especificadas neste edital, não caberá aos arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores ao leilão, sejam de que natureza forem, sendo os veículos alienados como “recuperáveis” desvinculados de quaisquer dívidas, ônus ou gravames anteriores ao leilão. Débitos posteriores ao leilão sejam de que natureza forem, são de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

8.8- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.

8.9- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder da empresa organizadora do leilão, conforme informado no Anexo Único deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 30 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazos de entrega e às sanções aqui previstas.

8.10- O leiloeiro fica impedido pela Comissão de Leilão - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(s) pago(s) com cheque(s) ou boleto bancário, enquanto não forem estes devidamente liquidados.

8.11- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal.”

8.12 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Venda de arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão.

8.13- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão da MANAUSTRANS, na Rua Uruará, nº 1180 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69065-180, ou na sede da VIP LEILÕES á Visconde de Sinimbu, 1568 - Parque das Laranjeiras, onde poderão ser obtidos gratuitamente ou, ainda, no endereço eletrônico: www.vipleiloes.com.br.

8.14 - Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à Comissão de Leilão da MANAUSTRANS, na Rua Uruará, nº 1180 Bairro: Cachoeirinha CEP: 69065-180 - Manaus-AM, nos dias úteis, das 08:30 às 14:00 horas, ou pelo telefone 0800-092-1199, ou ainda, com o Leiloeiro através do telefone (092) 3642-6909.

8.15- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão - CL, com referendado do Senhor Presidente da MANAUSTRANS.

8.16- Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo único: Relação de veículos (Motos, carros e sucatas).

8.17- Do Foro e para quaisquer questão judicial ou extrajudicial gerados por esta Hasta fica eleito o Foro fica eleito o Foro da Comarca de Manaus com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Manaus, 04 de Fevereiro de 2019.
Instituto Municipal de Engenharia e Fiscalização do Trânsito
MANAUSTRANS
Saulo Augusto Martins da Silva
Presidente da Comissão de Leilão
Sr. Wesley Silva Ramos
Público Oficial da Amazônia



COMITENTE VENDEDOR: MANAUSTRANS

VEÍCULO EM: Manaus - AM

VIP MANAUS AM (R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568 - PQ. LARANJEIRAS - Manaus/AM)

LT	EXPOSTO	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	Custas	COD	LANCE MINIMO
1	V VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))					0,00	280406	200,00
2	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	HONDA/CG 125 TITAN ES 2.003/2.003 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWV8426	PRATA	--		0,00	436605	200,00
3	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG150 TITAN KS 2.006/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXU3037	AZUL	GASOLINA		0,00	292044	300,00
4	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG150 TITAN EX 2.013/2.013 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAJ1254	VERMELHA	--		0,00	295324	300,00
5	V VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))					0,00	296777	1.000,00
6	V VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))					0,00	300663	300,00
7	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	HONDA/CG125 FAN 2.007/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JX12534	PRETA	--		0,00	306089	300,00
8	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN KS 2.002/2.002 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWV8467	VERDE	--		0,00	316706	300,00
9	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR 125 K 2.008/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOL9320	AZUL	GASOLINA		0,00	316562	300,00
10	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAYANG	DJ125-5 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOK9301	DOURADA	GASOLINA		0,00	326021	200,00
11	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN ES 2.010/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXO5161	PRETA	GASOLINA		0,00	336882	300,00
12	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	GM	GM/CORSA SEDAM PREMIUM 2.007/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXV3605	BRANCA	--		0,00	341363	1.000,00
14	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUZUKI	EN 125 YES SE 2.015/2.016 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	PHF1307	PRATA	GASOLINA		0,00	342935	300,00
15	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	POP 100 2.007/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXT5986	PRETA	GASOLINA		0,00	343010	300,00
16	V VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))					0,00	343651	300,00
17	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAJIANG	DJ150-5 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOM5391	DOURADA	GASOLINA		0,00	343545	200,00
18	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 CARGO ES 2.009/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOP8467	VERMELHA	GASOLINA		0,00	343469	300,00
19	V VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))					0,00	343640	300,00
20	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAJIANG	DJ150-5 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOP2691	VERMELHA	GASOLINA		0,00	343540	300,00
21	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOT0904	VERMELHA	--		0,00	343570	300,00
22	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN ES 2.007/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXH9204	PRETA	GASOLINA		0,00	343676	300,00
23	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXG6961	PRETA	--		0,00	344095	300,00
24	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	NXR150 BROS ESD 2.012/2.013 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAG8075	PRETA	--		0,00	344065	500,00

25	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXX6112	CINZA	--	0,00	345353	300,00	
26	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAFRA	TVS APACHE RTR 150 2.010/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOP4134	PRETA	GASOLINA	0,00	345705	200,00	
27	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	RETIRADO						0,00	345668	300,00
28	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	HONDA/CG 125 TITAN KS 2.002/2.003 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JX17409	VERMELHA	GASOLINA	0,00	345679	300,00	
29	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	XTZ 125 E 2.010/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOW9037	PRETA	GASOLINA	0,00	346101	300,00	
30	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUNDOWN	MAX 125 SE 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAI2869	PRETA	GASOLINA	0,00	346454	200,00	
31	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CBX 250 TWISTER 2.003/2.004 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXO8699	PRETA	GASOLINA	0,00	346597	300,00	
32	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.010/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXN2961	VERMELHA	GASOLINA	0,00	346580	300,00	
33	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR 125 K 2.006/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXN8516	PRETA	GASOLINA	0,00	345689	200,00	
34	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAFRA	RIVA 150 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOY6854	BRANCA	GASOLINA	0,00	346723	200,00	
36	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN 1.999/1.999 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXD5125	VERMELHA	GASOLINA	0,00	347294	200,00	
37	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXS5593	PRETA	GASOLINA	0,00	347322	300,00	
38	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN KS 2.014/2.014 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAK7101	AMARELA	GASOLINA	0,00	347274	300,00	
39	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2.008/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXQ0412	VERMELHA	GASOLINA	0,00	347262	200,00	
40	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 SPORT 2.006/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXL4396	VERMELHA	GASOLINA	0,00	347250	300,00	
41	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUNDOWN	MAX 125 SE 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAM6660	VERMELHA	GASOLINA	0,00	347240	200,00	
42	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUZUKI	EN125 YES 2.009/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOJ5896	PRETA	GASOLINA	0,00	347245	200,00	
43	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG150 FAN ESDI 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOY0725	PRETA	--	0,00	347207	300,00	
44	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN KSE 2.002/2.002 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWW7148	VERMELHA	GASOLINA	0,00	347369	200,00	
45	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	RETIRADO						0,00	347360	200,00
46	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN ES 2.004/2.004 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWV3952	VERMELHA	GASOLINA	0,00	347526	300,00	
47	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	RETIRADO						0,00	348632	150,00
48	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	NXR 150 BROS ESD 2.006/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXT5497	AMARELA	GASOLINA	0,00	349297	300,00	
49	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.011/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOL4292	PRETA	--	0,00	349377	300,00	
50	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN 1.996/1.997 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXC7278	AZUL	GASOLINA	0,00	349569	150,00	
51	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAJIANG	DJ150-5 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXU8831	VERMELHA	--	0,00	351943	200,00	
52	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NPA2005	VERMELHA	GASOLINA	0,00	350102	200,00	
53	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR125 ED 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NPB6285	PRETA	GASOLINA	0,00	350034	200,00	
54	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG150 FAN ESDI 2.013/2.014 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOZ7272	VERMELHA	--	0,00	350012	300,00	
55	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXW9913	CINZA	GASOLINA	0,00	349954	200,00	

56	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	KASINSKI	CRZ 150 10 SM 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	FTQ0219	AZUL	GASOLINA	0,00	349991	300,00
57	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN ES 2.002/2.003 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWS9972	VERDE	GASOLINA	0,00	352251	200,00
58	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOT6783	PRETA	GASOLINA	0,00	352271	300,00
59	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN EX 2.014/2.014 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OXM9418	VERMELHA	--	0,00	352270	300,00
60	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXI5312	PRETA	GASOLINA	0,00	336490	200,00
61	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HAOBAO	HB 125-9 2.014/2.014 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	PHG0572	VERMELHA	GASOLINA	0,00	354855	200,00
62	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN ES 2.005/2.005 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWY4402	PRETA	GASOLINA	0,00	356235	200,00
63	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXQ0701	ROXA	GASOLINA	0,00	357310	200,00
64	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	GARINI	GR150 ST 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAO2748	PRETA	GASOLINA	0,00	357307	200,00
65	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAFRA	DAFRA/SPEED 150 2.011/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAB5205	PRETA	GASOLINA	0,00	357286	200,00
66	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR 125 K 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOZ0734	VERMELHA	GASOLINA	0,00	357843	200,00
67	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	GARINI	GR125 S 2.009/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOQ5855	VERMELHA	--	0,00	358894	200,00
68	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR125 FACTOR ED 2.014/2.015 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	PHB6658	PRETA	GASOLINA	0,00	362659	300,00
69	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN ES 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAB6559	PRETA	GASOLINA	0,00	364265	300,00
70	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 JOB 2.004/2.005 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXU4799	VERMELHA	GASOLINA	0,00	364288	200,00
71	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN KS 2.010/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOX7366	PRETA	GASOLINA	0,00	364251	300,00
72	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR 125 ED 2.005/2.005 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	HWR8203	PRETA	GASOLINA	0,00	364276	200,00
73	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXN7182	PRETA	GASOLINA	0,00	364864	200,00
74	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG150 TITAN MIX EX 2.010/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOS4087	CINZA	--	0,00	364521	200,00
75	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN KS 1.999/2.000 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXD8441	PRATA	GASOLINA	0,00	365823	200,00
76	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR125 K 2.008/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOM3458	VERMELHA	GASOLINA	0,00	365826	200,00
77	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOI5287	PRETA	GASOLINA	0,00	365752	200,00
78	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR 125 E 2.008/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOK4693	ROXA	GASOLINA	0,00	366115	200,00
79	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	125 FAN KS 2.012/2.013	JXY2241	AZUL	GASOLINA	0,00	366148	300,00
80	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN ESD 2.004/2.004 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWX8796	PRETA	GASOLINA	0,00	366209	200,00
81	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR 125 FACTOR K1 2.013/2.014 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAC4832	VERMELHA	GASOLINA	0,00	366196	200,00
82	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN KS 2.004/2.005 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXH5338	VERDE	GASOLINA	0,00	371258	200,00
83	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUNDOWN	MAX 125 SE 2.008/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOK6623	VERMELHA	--	0,00	373175	200,00
84	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAN6487	PRETA	--	0,00	373168	300,00
85	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN ES 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOL4262	PRETA	--	0,00	373677	300,00

86	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN ES 2.009/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOO6357	PRETA	--	0,00	373445	300,00
87	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.007/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXY6055	PRETA	--	0,00	373455	200,00
88	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	NXR150 BROS ESD 2.007/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXW1805	AMARELA	--	0,00	373473	300,00
89	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008	NOM3250	PRETA	--	0,00	374427	200,00
90	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	NXR150 BROS ESD 2.005/2.006 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWZ0071	VERMELHA	--	0,00	374412	300,00
91	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR 125K 2.004/2.004 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWY7132	ROXA	--	0,00	374990	200,00
92	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	XTZ 125E 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAB3908	AZUL	--	0,00	376649	200,00
93	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN ES 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOI8055	VERMELHA	--	0,00	377041	300,00
94	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXG4101	PRETA	--	0,00	377056	300,00
95	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAFRA	SPEED 150 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAC1728	VERMELHA	--	0,00	377043	200,00
96	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN ESD 2.009/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXQ3152	PRETA	--	0,00	377224	300,00
97	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.011/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAF5099	VERMELHA	--	0,00	377236	300,00
98	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	NXR150 BROS ESD 2.013/2.013 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAN9544	VERMELHA	--	0,00	377195	500,00
99	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAFRA	SPEED 150 2.010/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOX2676	PRETA	--	0,00	377503	200,00
100	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUNDOWN	MAX 125 SE 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAN1510	PRETA	--	0,00	378024	200,00
101	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN ES 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOQ8470	PRETA	--	0,00	378199	300,00
102	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	FACTOR YBR 125 ED 2.010/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NON4734	PRETA	--	0,00	378349	200,00
103	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CBX 250 TWISTER 2.001/2.002 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWU8019	PRETA	GASOLINA	0,00	380235	300,00
104	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))				0,00	380232	300,00
105	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))				0,00	381276	300,00
106	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN ES 2.014/2.014 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAE0041	VERMELHA	GASOLINA	0,00	381680	300,00
107	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568		RETIRADO (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))				0,00	383502	200,00
109	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAFRA	TVS APACHE RTR 150 2.010/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXX7592	PRETA	GASOLINA	0,00	383491	200,00
110	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	150 TITAN KS 2.004/2.004 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXY5719	AZUL	GASOLINA	0,00	383229	200,00
111	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 SPORT 2.006/2.006 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWY9372	VERMELHA	GASOLINA	0,00	383486	300,00
112	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	DAJIANG	DJ110-7 2.012/2.012 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAO7284	AZUL	GASOLINA	0,00	383454	200,00
113	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN ES 2.009/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOU0330	PRETA	GASOLINA	0,00	383498	300,00
114	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN ES 2.003/2.003 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWT4561	AZUL	GASOLINA	0,00	383206	200,00
115	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN ES 2.002/2.002 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWT4114	VERDE	--	0,00	383500	200,00
116	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 160 FAN ESDI 2.015/2.016 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	PHG1930	PRETA	--	0,00	383221	300,00

117	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	HONDA/CG 150 START 2.015/2.015 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	PHG7520	PRETA	--	0,00	383207	300,00
118	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN 1.999/1.999 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXD5224	AZUL	GASOLINA	0,00	383223	100,00
119	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUZUKI	EN125 YES 2.009/2.009 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOO7163	PRATA	GASOLINA	0,00	383342	200,00
120	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 TITAN ES 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOM9140	VERMELHA	GASOLINA	0,00	383705	300,00
121	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 150 FAN ESI 2.010/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXU8352	VERMELHA	GASOLINA	0,00	383701	300,00
122	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR 125 K 2.006/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	MZT5513	PRATA	GASOLINA	0,00	383716	200,00
123	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR 125 FACTOR ED 2.013/2.014 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAI9684	AZUL	GASOLINA	0,00	383971	200,00
124	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN ES 2.002/2.002 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWU6733	PRETA	GASOLINA	0,00	383911	300,00
125	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 TITAN ES 2.003/2.003 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JWX2328	AZUL	GASOLINA	0,00	383940	300,00
126	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	YAMAHA	YBR 125ED 2.008/2.008 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXM8102	VERMELHA	GASOLINA	0,00	383913	200,00
127	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	NXR150 BROS ESD 2.011/2.011 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	OAA3667	VERMELHA	GASOLINA	0,00	383888	500,00
128	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	CG 125 FAN ES 2.010/2.010 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	NOP1343	PRETA	GASOLINA	0,00	383958	300,00
129	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	HONDA	XR 250 TORNADO 2.007/2.007 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	JXV3926	VERMELHA	GASOLINA	0,00	384213	400,00
130	VIP MANAUS AM-R. VISCONDE DE SINIMBU, 1568	SUNDOWN	MAX 125 SED 2.012/2.013 (SUCATA (APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL))	PHE7694	PRETA	GASOLINA	0,00	387768	200,00